



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

VARA DO TRABALHO DE CAXAMBU
ATOrd 0011213-44.2014.5.03.0053
AUTOR: LUCIENNE GUEDES PAIVA
RÉU: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO
Valor da execução: R\$ 191.149,95 (cento e noventa e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de março de 2024, em cumprimento ao mandado ID 2c603d4, extraído dos autos da reclamatória trabalhista em epígrafe, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

- 100% de uma área urbana reno área com 1.16240m2, situado a Rua Major Feliciano , Centro, medidas e confrontações conforme matrícula 21.515 do CRI Machado/MG, avaliado em R\$ 1.162.400,00 (um milhão cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) ;
- 100% de um terreno unificado situado na Rua Major Feliciano com Praça Olegário Maciel , medindo área total de 568m2, tudo conforme medidas e confrontações matrícula 979 do CRI de Machado/MG, avaliado em R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais);
- 100% de uma parte de terras de 186.900m2 localizada em área urbana, contemplando em sua área 8 prédios de salas, um campo de futebol, quadra poliesportiva, casa de colonos, depósito de material de construção, matrícula 1449 do CRI de Machado/MG, avaliado em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino. Ato contínuo, procedi ao depósito do bem penhorado em mãos do Sr. Ricardo Martins de Brito, brasileiro, RG MG-10.790.677, Gerente Administrativo, CPF 041.179.746-88, natural de São Paulo - SP, data de nascimento 10/08/1979, filiação Pedro de Brito e Terezinha Martins de Brito, residente na Rua Arthur Xavier Pedroso, nº 439 - apto 03, Centro, Machado - MG, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO se obriga a não abrir mão do bem, sem autorização do MM Juiz, sob as penas da lei.

Certifico ainda que INTIMEI a executada dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo a mesma recebido contrafé.

Machado, 20 de março de 2024.


MARCELO QUEIROZ BARBOSA
Oficial de Justiça Avaliador Federal


FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO



Assinado eletronicamente por: MARCELO QUEIROZ BARBOSA - Juntado em: 20/03/2024 17:18:58 - c9f3b65
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24032017184113500000188386469?instancia=1>
Número do processo: 0011213-44.2014.5.03.0053
Número do documento: 24032017184113500000188386469



Documento assinado eletronicamente por JOSE RICARDO DILY, em 04/12/2025, às 14:45:12 - b1f3623
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25120414064485000000234953477?instancia=1>
Número do processo: 0011213-44.2014.5.03.0053
Número do documento: 25120414064485000000234953477



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO DA SILVA FERREIRA, em 05/12/2025, às 11:13:31 - dfbadbe
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25120511100689300000235051043?instancia=1>
Número do documento: 25120511100689300000235051043